



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".

Ofício Geral 0140/2022

Jaguarão, 28 de novembro de 2022.

PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos através deste, encaminhar cópia da Moção de repúdio, aprovada na Plenária do Poder Legislativo de Jaguarão, relacionada ao aumento das tarifas dos pedágios da Zona Sul do estado do RS. A Moção foi de autoria dos Vereadores do MDB e contou com aprovação unânime dos parlamentares.

Atenciosamente

VEREADOR FRED NUNES

PRESIDENTE

Rua General Osório, 535 - CEP: 96300-000, Centro, Jaguarão/RS

Fone: (53) 3261-2566 (53) 3261-2363 (53) 3261-6919 - E-mail:

camara@camarajaguarao.rs.gov.br

www.camarajaguarao.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Sua 1ª Legislatura teve inicio em 22 de maio de 1833".

Moção 0012/2022

Os Vereadores da Bancada do MDB Requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental seja oficiada a MOÇÃO DE REPÚDIO ao aumento das tarifas dos pedágios na Zona Sul do Estado. O reajuste das tarifas dos pedágios foi autorizado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

Ora, esse aumento de 23,5% no valor da tarifa é totalmente descabido e infundado, mesmo porque o referido pedágio (ECOSUL) possui boa arrecadação, e não há retorno significativos dos recursos para os municípios abarcados pela estrada.

Fica aqui mais uma vez o nosso protesto, e a nossa indignação e insatisfação, em face desse esse aumento abusivo. Para o cidadão comum que viaja a passeio, uma exorbitância. Para a circulação de riquezas em nossa região, mais alguns quilos no pesado custo.

As tarifas nas praças de pedágio da Região Sul do RS foram reajustadas nesta quinta-feira (3/11). Os novos valores valem para as cinco praças de pedágio administradas pela Ecosul, que ficam nas BRs 116 e 392, nas regiões das cidades de Pelotas, Rio Grande, Cristal, Capão do Leão e Canguçu.

Motoristas de carros devem pagar quase R\$ 3 a mais por praça de pedágio com o reajuste. O preço subiu de R\$ 12,30 para R\$ 15,20. Ônibus e caminhões pequenos pagam R\$ 30,50. Para caminhões maiores, os preços variam de R\$ 45,70 até R\$ 91,40, a depender da quantidade de eixos.

Sendo só de momento, solicitamos que a Moção, se aprovada, seja enviada as Câmaras Municipais da região sul para que a reprimem em seus parlamentos e dê-se conhecimento ao Ministério da Fazenda e a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), com VOTOS DE REPÚDIO ao aumento de 23,5% nas Praças da ECOSUL na BR-116 e 392.


Enio Rigatti


Ricardo Pereira


Leandro Bonow

APROVADO EM 22/11/22
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS

